



Caderno de Negociação

DIEESE

Número 52 - abril de 2022

GREVES

Piso nacional reacende mobilizações entre os profissionais da educação

A luta pela aplicação da lei que determinou o novo piso salarial nacional de R\$ 3.845,63 (reajuste de 33,24%) foi o principal motivo das greves na educação no primeiro trimestre de 2022. Se em janeiro houve um único registro de mobilização, em Fortaleza, em fevereiro, o número de paralisações aumentou para 39 e, em março, para 53. No total, foram registradas 93 greves no primeiro trimestre do ano.

O maior número de paralisações ocorreu na esfera municipal: 85. Nos estados, foram sete. Já a Mobilização Nacional da Educação, convocada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), em 16/03, envolveu profissionais de todos os níveis da administração pública.

A demanda por reajuste dos pisos salariais dos docentes, o menor valor de salário que pode ser pago dentro da categoria, domina a pauta de reivindicações da educação (88%). O reajuste de salário (44%) e os planos de cargos, carreiras e salários (17%) também aparecem com frequência,

quase sempre relacionados a esse item. Em muitas greves, o reajuste do salário-base dos docentes repercute sobre a remuneração dos professores que recebem acima do piso, para que se respeite a estrutura dos PCCS. Servem de incentivo às mobilizações pelo estabelecimento de um piso, também regulamentado em lei, para os profissionais não docentes da educação, além da reposição inflacionária nos salários.

Principais reivindicações das greves na Educação Brasil - 1º trimestre de 2022

Reivindicações	nº	%
Piso salarial	82	88,2
Reajuste salarial	41	44,1
Condições/local de trabalho	20	21,5
PCS - Plano de Cargos e Salários	16	17,2
Contratação	14	15,1

Fonte: DIEESE. Sistema de Acompanhamento de Greves - SAG
Obs.: Uma mesma greve pode conter mais de um item na pauta



Criado por
Freepik

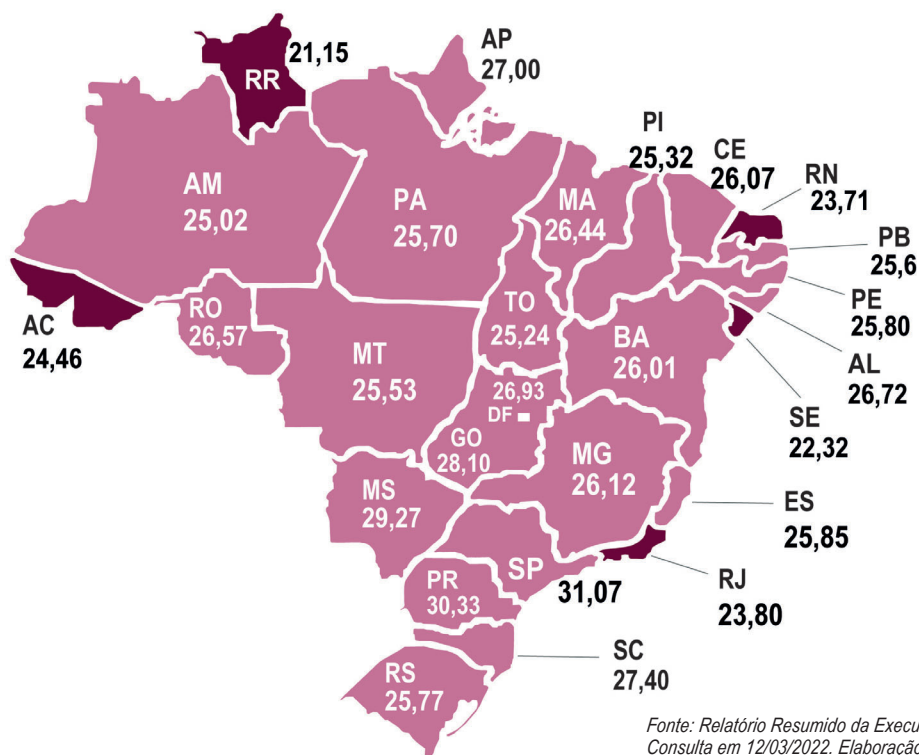
PEC libera governos de gastos mínimos na educação em 2020 e 2021

A Câmara dos Deputados aprovou, em 11/04, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 13/2021), que evita punição para agentes públicos que deixaram de aplicar os percentuais mínimos de gastos com educação em 2020 e 2021, devido à crise sanitária. O texto, enviado ao Senado para promulgação, ainda acrescenta que o "ente deverá complementar, na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado e o mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021".

Mesmo com a melhora das finanças públicas estaduais, no ano passado, Acre, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe não aplicaram o mínimo constitucional na educação, segundo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do último bimestre de 2021.

De acordo com a Constituição, estados, Distrito Federal e municípios devem aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) ao menos 25% das receitas obtidas com impostos e transferências. O descumprimento dessa determinação pode caracterizar crime de responsabilidade.

Percentual aplicado por estados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 2021
(% sobre o total arrecadado em impostos e transferências)



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Consulta em 12/03/2022. Elaboração DIEESE

NEGOCIANDO
O DIEESE NA PALMA DA SUA MÃO

Disponível para iOS e Android



NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Março: dados preliminares mostram que maioria dos reajustes salariais segue abaixo da inflação

A análise de 231 reajustes da data-base março de 2022, registrados no Mediador, do Ministério do Trabalho e Previdência, até o começo de abril, revela que 13,9% das negociações resultaram em aumentos reais dos salários, 34,2% conseguiram apenas recomposição do poder de compra e 51,9% ficaram abaixo da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE). A variação real média dos reajustes em março foi de -0,5%.

Entre as negociações analisadas no primeiro trimestre, destacam-se as dos urbanitários, empregados na saúde privada e trabalhadores na

construção e mobiliário, que registram reajustes acima da inflação em ao menos metade dos casos.

Pisos salariais por categorias selecionadas Brasil - 2022

Categorias	Pisos salariais	
	Valor médio em reais	Nº de Pisos
Alimentação	R\$ 1.336,57	172
Comerciários	R\$ 1.340,78	106
Construção e mobiliário	R\$ 1.347,22	159
Educação privada	R\$ 1.354,88	5
Extrativa	R\$ 1.328,53	18
Metalúrgicos	R\$ 1.470,02	33
Processamento de dados	R\$ 1.385,34	16
Rurais	R\$ 1.435,69	88
Saúde privada	R\$ 1.332,00	69
Transportes	R\$ 1.438,73	222
Urbanitários	R\$ 1.640,35	5
Vigilantes	R\$ 1.427,30	95



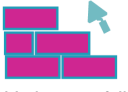









Negociações Brasil - janeiro a março de 2022

Data-base	Reajustes em comparação com o INPC			Variação real média	Nº de reajustes analisados
	Acima	Iguais	Abaixo		
Jan	32,7	32,7	34,7	-0,39	1.362
Fev	24,7	19,8	55,5	-0,97	283
Mar	13,9	34,2	51,9	-0,50	231
TOTAL	29,2	30,9	39,9	-0,49	1.876

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Sistema Mediador
Elaboração: DIEESE

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Sistema Mediador. Elaboração: DIEESE
Obs. Considerou-se somente o piso de menor valor nos instrumentos coletivos com mais de um piso salarial

Reajustes por categorias profissionais selecionadas - Brasil - janeiro a março de 2022

ALIMENTAÇÃO		COMERCIÁRIOS		CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO		EDUCAÇÃO PRIVADA	
	Acima 30,4% Igual 24,6% Abaixo 45,0%		Acima 16,4% Igual 55,5% Abaixo 28,2%		Acima 50,0% Igual 30,1% Abaixo 19,9%		Acima 12,5% Igual 0,0% Abaixo 87,5%
Variação média real -0,6%		Variação média real -0,35%		Variação média real -0,09%		Variação média real -0,8%	
Total (nº de reajustes) 171		Total (nº de reajustes) 110		Total (nº de reajustes) 156		Total (nº de reajustes) 8	
EXTRATIVA		METALÚRGICOS		PROCESSAMENTO DE DADOS		RURAIS	
	Acima 22,7% Igual 22,7% Abaixo 54,5%		Acima 39,4% Igual 42,4% Abaixo 18,2%		Acima 18,8% Igual 56,3% Abaixo 25,0%		Acima 23,2% Igual 17,1% Abaixo 59,8%
Variação média real -0,87%		Variação média real -0,17%		Variação média real -0,08%		Variação média real -0,56%	
Total (nº de reajustes) 22		Total (nº de reajustes) 33		Total (nº de reajustes) 16		Total (nº de reajustes) 82	
SAÚDE PRIVADA		TRANSPORTES		URBANITÁRIOS		VIGILANTES	
	Acima 50,7% Igual 17,4% Abaixo 31,9%		Acima 26,9% Igual 31,1% Abaixo 41,9%		Acima 60,0% Igual 40,0% Abaixo 0,0%		Acima 16,3% Igual 43,5% Abaixo 40,2%
Variação média real -0,45%		Variação média real -0,68%		Variação média real 0,53%		Variação média real -0,27%	
Total (nº de reajustes) 69		Total (nº de reajustes) 167		Total (nº de reajustes) 5		Total (nº de reajustes) 92	

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Sistema Mediador

MERCADO DE TRABALHO

Cresce emprego na agropecuária, mas valor do rendimento médio cai 5,8%

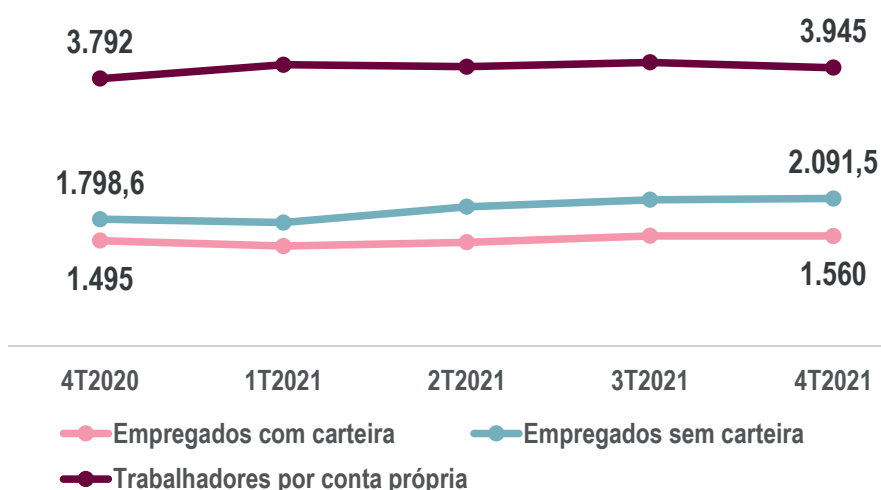
Em 2021, foram criados 381 mil postos de trabalho na agropecuária, crescimento de 4% em relação ao 4º trimestre de 2020. O aumento do número de ocupados foi de 292 mil, entre empregados sem carteira; 153 mil, entre os trabalhadores por conta própria; e 65 mil, entre os empregados com carteira.

Entre o 4º trimestre de 2020 e o 4º trimestre de 2021, o rendimento médio efetivo do trabalhador da agropecuária caiu 5,8%. Para os com carteira assinada, a queda foi maior do que para

os sem carteira: -10,5%, contra -0,6%, respectivamente. Mesmo assim, no 4º trimestre de 2021, os empregados com carteira ganhavam, em média, o dobro do que recebiam os sem carteira.

O Centro-Oeste teve o maior rendimento médio do setor (R\$ 2.721), quase quatro vezes maior do que o recebido no Nordeste (R\$ 703). Entre os trabalhadores com carteira assinada, a diferença de rendimentos entre as regiões é menor. No Centro-Oeste, o rendimento médio é 66% maior do que no Nordeste.

Número de trabalhadores na agropecuária, por posição na ocupação (em 1.000 pessoas) Brasil - 4º trimestre de 2020 a 4º trimestre de 2021



Fonte: IBGE. Pnad Contínua

Rendimento médio na agropecuária por posição na ocupação (em R\$ do 4º trimestre de 2021)

Trimestre	Com carteira	Sem carteira	Conta própria	Total
4T2020	2.057	924	1.393	1.612
1T2021	1.974	908	1.410	1.580
2T2021	1.965	927	1.337	1.556
3T2021	1.895	935	1.400	1.566
4T2021	1.841	918	1.337	1.518
4T21/4T20	-10,5%	-0,7%	-4,0%	-5,8%

Fonte: IBGE. Pnad Contínua

Rendimento médio na agropecuária no 4º trimestre de 2021, por região (em R\$ do 4º trimestre de 2021)

Região	Com carteira	Sem carteira	Conta própria	Total
Centro-Oeste	2.260	1.598	2.319	2.721
Sul	1.936	1.326	2.338	2.436
Sudeste	1.824	1.193	1.626	1.746
Norte	1.748	991	985	1.141
Nordeste	1.363	591	530	703
Brasil	1.841	918	1.337	1.518

Fonte: IBGE. Pnad Contínua

Cláusulas tentam proteger de assédio sexual e moral no trabalho

O assédio moral e o assédio sexual são situações fortemente combatidas pelas entidades sindicais, principalmente durante os processos de negociação coletiva. As cláusulas negociadas asseguram realização de campanhas de conscientização, apuração de denúncias, instauração de comissão paritária para definir ações e estabilidade e orientação psicológica para vítimas de assédio, entre outras garantias.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

As empresas desenvolverão programas educativos visando coibir o assédio sexual e moral.

Parágrafo primeiro – Haverá eventos de sensibilização para inserção e convivência dos profissionais das empresas, no exercício do trabalho, de forma a prevenir o assédio sexual e o assédio moral.

Parágrafo segundo – As denúncias de casos de assédio sexual e de assédio moral deverão ser feitas à área de recursos humanos da empresa, e ao sindicato, para análise, encaminhamento e indicação, conforme o caso, de comissão de apuração.

Parágrafo terceiro – Havendo a comprovação da denúncia ou caso os fatos denunciados não sejam constatados, as vítimas receberão orientação psicológica adequada.

ASSÉDIO MORAL

A cooperativa conveniente coibirá qualquer conduta, ação ou omissão que resulte em situações constrangedoras, humilhantes, vexatórias ou discriminatórias, de superior hierárquico ou de qualquer outro empregado no ambiente de trabalho, inclusive quando da cobrança de objetivos e metas.

COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

Se verificada, no âmbito da empresa, a prática de assédio moral, o que é vedado pela legislação vigente, assim como pelo acordo, será imediatamente formada uma comissão paritária, composta por até 2 integrantes representantes da empresa e 2 empregados representantes dos demais empregados da mesma empresa, visando à adoção de medidas cabíveis, capazes de evitar a repetição de ocorrências dessa natureza.

DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Cláusula 1 - Que a empregadora se compromete em fiscalizar e punir quaisquer discriminações ou assédios ocorridos dentro do local de trabalho, sejam de qualquer natureza, que tragam malefícios ao trabalhador, e comunicar ao sindicato sobre o ocorrido e a punição aplicada.

Cláusula 2 - O conselho/ordem implementará políticas de orientação, prevenção e combate à discriminação, ao assédio moral e sexual, devendo: a) promover, juntamente com o sindicato da categoria, palestras e debates nos locais de trabalho; b) publicar ou divulgar obras específicas; c) realizar oficinas com especialistas da área; d) promover apuração dos fatos nos termos da lei, com direito à ampla defesa e ao contraditório de todas as partes envolvidas no referido processo.

Pós-graduação EaD em Economia e Trabalho

Aulas ao vivo: às terças e quintas-feiras, a partir das 19h

Bolsa de estudos de 50% do valor da mensalidade para todos os inscritos. Membros de entidades sindicais sócias do DIEESE têm mais 10% de desconto.

Processo seletivo 2022
Inscrições: até 29/04
Taxa de inscrição: R\$ 30

Informações e inscrições:
<https://escola.dieese.org.br>

inscrições abertas: EAD com aulas ao vivo



pós-graduação em

ECONOMIA E TRABALHO

contatoescola@dieese.org.br
www.escola.dieese.org.br

ESCOLA DIEESE
DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

PREÇOS

Em março, preços da cesta sobem em todas as 17 capitais pesquisadas pelo DIEESE

Entre fevereiro e março de 2022, a cesta básica de alimentos apresentou alta nas 17 capitais pesquisadas pelo DIEESE. As variações mais expressivas foram constatadas nos seguintes produtos: **Feijão** – Todas as cidades registraram aumento. Apesar da fraca demanda, a baixa oferta do grão carioca e a redução da área plantada resultaram em elevação nos preços. Em relação ao tipo preto, a alta pode estar associada ao crescimento da procura nos centros consumidores.

Óleo de soja – A redução da produção de óleo de

girassol na Ucrânia e de palma na Indonésia acarretou aumento da demanda internacional por óleo de soja. Além disso, as altas nos preços nos mercados interno e externo podem ser explicadas pela elevação do valor do petróleo, que torna vantajosa a produção de biocombustíveis.

Pão francês e farinha de trigo – As altas nos preços são resultado da redução da disponibilidade de trigo no mercado externo, pois Rússia e Ucrânia estão entre os maiores produtores mundiais do grão.

Farinha de mandioca – A diminuição na oferta da raiz e o clima desfavorável foram responsáveis pelo aumento nos preços em todas as capitais onde o produto é pesquisado.

Tomate – Com a aproximação do final da safra de verão, o volume ofertado diminuiu, o que provocou aumento nos preços na maioria das cidades.

Leite integral – Em 16 das 17 capitais pesquisadas, houve elevação nas cotações do leite UHT, decorrente do aumento nos custos da produção de leite, diminuição nos estoques de derivados lácteos e competição por matéria-prima entre as indústrias.

Açúcar – Os preços aumentaram em praticamente todas as cidades, devido à redução da oferta de cana, que se encontra em período de entressafra.

Manteiga – Em março, aumentou a importação de manteiga, consequência da menor oferta de leite, o que explica as altas de preço na maioria das capitais que fazem parte da pesquisa da cesta.

Custo e variação da Cesta Básica em 17 capitais brasileiras – março de 2022

Capital	Valor da cesta	Varição mensal (%)
São Paulo	761,19	6,36
Rio de Janeiro	750,71	7,65
Florianópolis	745,47	5,36
Porto Alegre	734,28	5,51
Campo Grande	715,81	5,51
Vitória	704,93	3,28
Brasília	704,65	5,02
Curitiba	701,59	7,46
Belo Horizonte	669,47	4,28
Goiânia	663,48	3,49
Fortaleza	635,02	4,17
Belém	585,91	1,92
Natal	575,33	3,25
João Pessoa	567,84	3,37
Recife	561,57	2,25
Salvador	560,39	1,46
Aracaju	524,99	1,58

Fonte: DIEESE. Pesquisa Nacional da Cesta Básica

Salário mínimo necessário (SMN) e salário mínimo oficial - março de 2022

Salário Mínimo Necessário (SMN)	R\$ 6.394,76
Salário Mínimo	R\$ 1.212,00
SMN em relação ao Salário Mínimo	5,28

Fonte: DIEESE. Pesquisa Nacional da Cesta Básica

INPC - IBGE (abril 2021 a março 2022)	12 meses (%)
Índice geral	11,73
Alimentação e bebidas	11,48
- Alimentação no domicílio	13,13
- Alimentação fora do domicílio	5,77

Fonte: IBGE

Índices de inflação	Março de 2022 (%)	Abr/21 a Mar/22 (%)	Projeção de inflação		
			mai/21 a abr/22 (%)	jun/21 a mai/22 (%)	jul/21 a jun/22 (%)
INPC-IBGE	1,71	11,73	12,31	11,48	11,25
IPCA-IBGE	1,62	11,30	11,95	11,27	11,12

Fonte: IBGE e BC

Projeção de inflação: abril, 0,90%; maio, 0,21%; junho, 0,39%
Estimativas elaboradas pelo BC em 22/04/2022